



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285
Dados: 2023.04.10 14:51:03 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
10 de Abril
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 315/2022 - Registro de Preços
Processo nº 015656/2022 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 315/2022, Processo nº 015656/2022 - SEMGES, que tem como objeto Eventual Aquisição de Materiais de consumo e confecção de uniformes sob Sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social, cuja adjudicação do Lote 1, foi a favor da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 18.250.413/0001-90, pelo valor total de R\$ 65.239,90 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), informo ainda que os lotes 2, 3, 4 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 269/2022-Registro de Preço
Processo nº 011143/2022-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 011143/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nº NUP: 137989/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 007509/2023 - SMEC, referente a aquisição de 150 (cento e cinquenta) inscrições para 1º Congresso Internacional sobre o Transtorno do Espectro Autista em Roraima, com o Tema: Atualizações para o melhor desenvolvimento da pessoa com TEA, em favor da empresa A P APORTA CNPJ: 39.579.283/0001-03, pelo valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 10 de Abril de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 007509/2023 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0464/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hadassa Domingues Rocha, Assistente Socioeducador, Matrícula nº 953132, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar 31 de março de 2023, conforme o Processo nº 007298/2023.

Boa Vista - RR, em 5 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0465/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE: